

Comissão de Reestruturação da Carreira do Magistério Superior
Portaria nº 18 de 26/03/2009

Nova Proposta de Plano de Carreira para os Docentes da Unicamp

Versão preliminar para discussão

A reitoria da Unicamp, em março de 2009, formou uma comissão de diretores de unidades e de docentes para o estudo de uma nova carreira docente, tendo como suas balizas definidoras o tempo da docência e o mérito acadêmico. Baseando-se nas premissas de que a dedicação ao ensino, à pesquisa e à extensão são elementos importantes que compõem a carreira docente, essa comissão *ad-hoc* procurou reunir um conjunto de elementos e informações que poderão definir uma nova proposta.

No atual plano de carreira da Unicamp, o docente ingressante no nível MS3 precisa cumprir um interstício de 3 anos para concorrer à livre –docência e ingressar no MS5 e mais 3 anos após o ingresso no MS5 para poder concorrer à vaga de professor titular, MS6. Evidentemente, toda a progressão na carreira, além de levar em consideração o tempo de docência, só é conseguida mediante o mérito acadêmico de cada docente. No entanto, depois de muitos anos de vigência desse plano de carreira, houve mudança do perfil dos docentes da universidade e agora, estamos num momento propício para o encaminhamento de um plano novo de carreira que sirva de estímulo ao desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão na Unicamp.

Os novos níveis da carreira

1)Primeiramente, foi levado em consideração o princípio da isonomia entre as três universidades paulistas e foi considerada essencial a manutenção dos 3 níveis da carreira das universidades paulistas que são acessíveis mediante concursos. Isto é, considerou-se a possibilidade de reformular a carreira docente, tomando como base de referência os perfis de docência exigidos na progressão agora existente entre os níveis MS3 para MS5 e de MS5 para MS6.

2)Uma vez definido que os 3 níveis atuais da carreira deverão ser mantidos com os seus respectivos perfis, essa nova proposta de carreira docente leva em consideração uma melhor adequação das diferenças existentes dentro de cada nível da carreira para a progressão até o nível de professor titular.

3)Com o intuito de aumentar o estímulo dos docentes para o exercício do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão, a comissão propõe um novo plano de carreira que leve em consideração as diferenças de progressão e evolução dentro de um mesmo nível, ao mesmo tempo em que minimiza o atual represamento nos níveis 3 e 5, que vem nivelando docentes em situações bem diferentes. Além disso, o novo plano visa incentivar os docentes a buscar sua ascensão profissional.

4)Nesse sentido, o novo Plano de Carreira Docente ficaria assim definido, levando-se

em consideração os níveis salariais acrescidos dos 6,05% de reajuste de 2009.

Quadro II
Reestruturação Horizontal da Carreira Docentes MS - Ativos
Maio 2009 com 6,05%

Hipótese A - Progressão a partir do MS-3

	Cenário Atual	Variações Em		Docentes Beneficiados	Docentes Ativos (*)
		R\$	%		
MS-3	6.707,76				769
MS-3 ¹ (1)	7.352,53	644,77	9,61	607	
MS-5	7.997,30	644,77	8,77		565
MS-5 ¹ (2)	8.819,70	822,40	10,28	450	
MS-6	9.642,10	822,40	9,32		351
Custo adicional mensal		R\$ 1.124.116		1.057	1.685
Custo adicional anual		R\$ 14.984.466			
Impacto na folha		1,30%			

Hipótese B - Progressão a partir do MS-5

	Cenário Atual	Variações Em		Docentes Beneficiados	Docentes Ativos (*)
		R\$	%		
MS-3	6.707,76				769
MS-5	7.997,30	1.289,54	19,22		565
MS-5 ¹ (2)	8.819,70	822,40	10,28	450	
MS-6	9.642,10	822,40	9,32		351
Custo adicional mensal		R\$ 565.279		450	1.685
Custo adicional anual		R\$ 7.535.169			
Impacto na folha		0,65%			

(1) + 50% da diferença MS-3/MS-5 = R\$ 644,77

(2) + 50% da diferença MS-5/MS-6 = R\$ 822,40

Obs.: Interstício = 3 anos

(*) RTP, RTC, RDIDP

Docentes Beneficiados: aqueles que no momento da implantação da nova carreira já tiverem 3 anos nos níveis MS-3 ou MS-5

Os Procedimentos para a Ascensão na Carreira

1) De acordo com as balizas estabelecidas para a definição do novo Plano de Carreira, a ascensão aos níveis MS-5 e MS-6 só será alcançada mediante os concursos de livre-docência e de professor titular.

2) Os novos perfis acadêmicos de cada unidade para a ascensão aos níveis

intermediários MS-3 nível II e MS-5 nível II deverão ser submetidos à apreciação da CADI, da CEPE e do Consu para aprovação antes da implantação da nova carreira.

3) A progressão para os níveis MS5 e MS6 na carreira PS será mantida através dos mecanismos atuais, caso o docente opte por promoção por mérito para esses níveis. A promoção para os níveis 3.5 e 5.5 na carreira PS seguirá os mesmos mecanismos da carreira PP.

4) A ascensão para os novos níveis intermediários da carreira, o MS-3 nível II e o MS-5 nível II será feita mediante julgamento de mérito por bancas examinadoras aprovadas na Congregação das Unidades e compostas por 3 docentes de fora da Universidade e por 2 docentes da Unicamp. A formação dessas bancas de avaliação de progressão por mérito dos níveis intermediários será de competência da Unidade e os resultados dessa avaliação deverão ser submetidos à aprovação da CADI uma vez a cada semestre.

5) As bancas de avaliação de mérito para ascensão aos níveis intermediários da carreira deverão funcionar nas respectivas unidades, uma vez em cada semestre letivo, isto é, em duas vezes por ano.

6) Uma vez concluída a avaliação de mérito pela unidade, os resultados dessas avaliações de progressão de docentes deverão ser submetidos à aprovação da CADI.

Os Interstícios da Nova Carreira Docente

1) A nova carreira docente, com os dois níveis intermediários, estabelecerá o interstício de 3 anos para a progressão para cada um dos 5 níveis, com uma duração mínima de 12 anos para a ascensão completa de MS-3 até o nível MS-6. Nesse sentido, assim se distribuirão os interstícios da nova carreira:

MS-3 nível I	} 3 anos
MS-3 nível II	
MS-5 nível I	} 3 anos
MS-5 nível II	
MS-6 Titular	} 3 anos

2)O docente em MS-3 e em MS-5 que em seu exercício profissional acumular méritos para a obtenção direta da livre docência ou para concorrer à vaga de professor titular, poderá fazê-lo sem passar pelos níveis intermediários, respeitando, nesses casos, o interstício de 5 anos entre cada concurso.

Os Custos para a Implantação da Nova Carreira

1)As despesas necessárias para a implantação da nova carreira deverão ser aprovadas pelo Consu e deverão estar relacionadas às verbas de expansão de cada unidade, no percentual de 1% de suas folhas de pagamento.

2)Fica a critério de cada unidade a utilização desses recursos para a promoção de docentes aos níveis MS3-nível II , MS-5 nível II, excetuando-se o nível MS-5 já previsto no Plano de Expansão da Unidade e o de MS-6, que está condicionado aos recursos liberados pela COP(Comissão de Orçamento e Patrimônio).

Unidade	Carreira	Plano de Expansão com reajuste de 6,05%	1% da folha de janeiro/2009	TOTAL sem reajuste	Reajuste 6,05 sobre o 1% da folha Janeiro	TOTAL com reajuste
		Disponível				
CESET	MS	R\$ 0,00	R\$ 840,23	R\$ 840,23	R\$ 891,06	R\$ 891,06
FCA	MS	R\$ 0,00	R\$ 660,70	R\$ 660,70	R\$ 700,67	R\$ 700,67
FCM	MS	R\$ 229.388,76	R\$ 36.078,16	R\$ 265.466,92	R\$ 38.260,89	R\$ 267.649,65
FE	MS	R\$ 20.145,05	R\$ 8.567,63	R\$ 28.712,68	R\$ 9.085,98	R\$ 29.231,03
FEA	MS	R\$ 54.907,24	R\$ 5.498,38	R\$ 60.405,62	R\$ 5.831,04	R\$ 60.738,28
FEAGRI	MS	R\$ 52.795,45	R\$ 4.943,72	R\$ 57.739,17	R\$ 5.242,81	R\$ 58.038,26
FEC	MS	R\$ 25.349,20	R\$ 6.974,14	R\$ 32.323,34	R\$ 7.396,07	R\$ 32.745,27
FEEC	MS	R\$ 37.607,89	R\$ 11.097,01	R\$ 48.704,90	R\$ 11.768,38	R\$ 49.376,27
FEF	MS	R\$ 18.852,87	R\$ 3.848,26	R\$ 22.701,13	R\$ 4.081,08	R\$ 22.933,95
FEM	MS	R\$ 70.070,52	R\$ 8.557,37	R\$ 78.627,89	R\$ 9.075,09	R\$ 79.145,61
FEQ	MS	R\$ 28.285,96	R\$ 5.212,64	R\$ 33.498,60	R\$ 5.528,00	R\$ 33.813,96
FOP	MS	R\$ 68.450,14	R\$ 8.312,49	R\$ 76.762,63	R\$ 8.815,40	R\$ 77.265,54
IA	MS	R\$ 292,37	R\$ 5.585,27	R\$ 5.877,64	R\$ 5.923,18	R\$ 6.215,55
IB	MS	R\$ 112.982,82	R\$ 13.259,73	R\$ 126.242,55	R\$ 14.061,94	R\$ 127.044,76
IC	MS	R\$ 26.757,53	R\$ 4.061,06	R\$ 30.818,59	R\$ 4.306,75	R\$ 31.064,28
IE	MS	R\$ 4.269,44	R\$ 6.042,52	R\$ 10.311,96	R\$ 6.408,10	R\$ 10.677,54
IEL	MS	R\$ 52.990,64	R\$ 6.668,93	R\$ 59.659,57	R\$ 7.072,40	R\$ 60.063,04
IFCH	MS	R\$ 99.231,24	R\$ 10.015,29	R\$ 109.246,53	R\$ 10.621,22	R\$ 109.852,46
IFGW	MS	R\$ 150.276,99	R\$ 9.526,40	R\$ 159.803,39	R\$ 10.102,75	R\$ 160.379,74
IG	MS	R\$ 21.662,60	R\$ 4.832,37	R\$ 26.494,97	R\$ 5.124,73	R\$ 26.787,33
IMECC	MS	R\$ 99.752,34	R\$ 9.861,61	R\$ 109.613,95	R\$ 10.458,24	R\$ 110.210,58
IQ	MS	R\$ 62.605,19	R\$ 9.077,79	R\$ 71.682,98	R\$ 9.627,00	R\$ 72.232,19

Prof. Edgar De Decca